



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 57/2012 – PUBLICADO NO DOU EM 09/08/2012

O Conselho Diretor do INSTITUTO de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO de que trata o Edital Nº 57/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 09/08/2012, seção 3, páginas 52 a 54, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Histologia, Embriologia e Biologia Celular
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma)
CLASSE:	Professor Adjunto
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva - DE
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins e Doutorado em morfologia ou Biologia Celular e Tecidual.
LOCAL DE ATUAÇÃO:	Instituto de Ciências Biológicas - Departamento de Morfologia.

II – DAS INSCRIÇÕES:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato da instalação do concurso, e emissão de Guia de Recolhimento Única (GRU) a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 09/08/2012 a 10/09/2012.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor do INSTITUTO de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 12 e ao inciso I do artigo 18: **prova escrita eliminatória.**

- De acordo com a classificação dos candidatos pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, considerando como critério as maiores médias individuais iguais ou superiores a 7,0 (sete), somente estarão habilitados a realizar as demais provas até 05 (cinco) candidatos.

Página 1 de 4

Campus II - Samambaia – Goiânia-GO, fone (62) 3521-1487/1078 fax (62) 3521-1190
e-mail: tiv@icb.ufg.br sítio: www.icb.ufg.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 05 (cinco) candidatos.
- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

1. Tecido Nervoso;
2. Sistema Circulatório;
3. Sistema Urinário;
4. Sistema Respiratório;
5. Biomembranas;
6. Organelas envolvidas na via biossintética secretora;
7. Núcleo e nucléolo;
8. Primeira e segunda semana do desenvolvimento embrionário;
9. Gastrulação em Mamíferos;
10. Anexos Embrionários.

Bibliografia Recomendada:

JUNQUEIRA LC & CARNEIRO J. **Histologia Básica**. Editora Guanabara Koogan

GARTNER L.P; HIATT J.L. **Tratado de Histologia**. Editora Elsevier.

ROSS, H.; PAWLINA, W. **Histologia | Texto e Atlas**. Editora Guanabara Koogan.

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.;WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CARVALHO HF; RECCO-PIMETEL SM. **A célula**. Editora Manole, 2007.

LODISH H, BERK A, ZIPURSKY S.L, MATSUDAIRA P, BALTIMORE D, DARNELL J. **Biologia Celular e Molecular**. 5.Ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SADLER, T.W.**Langman | Fundamentos de Embriologia Médica**. Editora Guanabara Koogan.

MOORE, K. L.;PERSAUD,T.V.N. **Embriologia Básica**. Editora Elsevier.

- c) O sorteio do ponto único para todos os candidatos será feito imediatamente após a instalação do concurso com antecedência de uma (01) hora para o início da prova escrita. Neste período, o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

candidato poderá consultar material próprio previamente aprovado pela banca. As anotações dos candidatos durante a consulta bibliográfica poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela banca examinadora e deverá ser anexado à prova.

- d) A duração máxima da prova escrita será de **4** (quatro) horas.
- e) O candidato terá no mínimo 40 minutos e no máximo 50 minutos para apresentação de sua aula, sendo vedada a presença dos demais candidatos nesta aula.
- f) Para atribuição de pontos na prova de títulos será considerado as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco (05) anos. Para a produção intelectual, serão pontuados apenas os itens II.2 (texto didático para uso local), II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II.6 (resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial), II.10 (resumo publicado em anais de congresso científicos), II.11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II.13 (livro publicado em editora com corpo editorial), II.16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da **Tabela de pontuações máximas anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007**. Os outros itens da produção bibliográfica e itens de produção artística da referida Resolução **não serão pontuados**. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	1
V - Administrativas e de Representação	1

- g) Serão consideradas para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, toda a produção que conste no *Qualis* da Capes (Comitê da área de Ciências Biológicas I), desde que devidamente comprovada, com os seguintes pesos:

- I. Periódico *Qualis* A1, peso 3,0;
II. Periódico *Qualis* A2, peso 2,5;
III. Periódico *Qualis* B1/B2, peso 2,0;
IV. Periódico *Qualis* B3/B4/B5, peso 1,5;
V. Periódico *Qualis* C, peso 1,0;
VII. *Qualis* inexistente ou outro *Qualis* não especificado acima, 0,5.

- h) A Banca atribuirá uma nota única para a Prova de Títulos para cada candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- i) O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado no Modelo da Plataforma Lattes (Modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias. O material comprobatório deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum vitae*.
- j) Os candidatos poderão utilizar retroprojektor e/ou data show e/ou outros meios auxiliares na prova didática. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitos antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.

IV - DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, o horário, e o local da instalação do concurso.

O cronograma de realização do concurso será disponibilizado no ato de instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Cirano José Olhoa
Diretor do ICB/UFG